

PORTARIA Nº 663/2019.

RETIFICA a Portaria nº 542/2019, de 09/05/2019, que designou **HELEN SABRINA HERGESSEL**, Agente Administrativo(a) Auxiliar, Matrícula nº 3160, como Fiscal Coordenador(a) do Serviço de Inspeção Municipal.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando que a Portaria nº 542/2019, de 09/05/2019, foi expedida no memorando 03/2019/SIM, expediente administrativo nº 100.371/2019.

- Considerando que não obstante as justificativas apresentadas pelas Médicas Veterinárias do SIM, o Decreto Estadual nº 49.340/2012 e a Instrução Normativa nº 02/2013, o Decreto Federal nº 5.741/06 e a Instrução Normativa nº 36/2011 não exigem nomeação/designação de um coordenador para o Serviço Municipal de Inspeção Municipal, mas tão somente infraestrutura administrativa suficiente para atender o disposto nos arts. 10 e 16 da Instrução Normativa nº 02/2013 e nos artigos 9º, 10, 17 e 20 da Instrução Normativa nº 36/2011.

- Considerando que a Secretaria da Agricultura dispõe de estrutura administrativa e de recursos humanos necessários ao atendimento dos requisitos para ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-RS e a Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 542/2019, de 09/05/2019 que designou **HELEN SABRINA HERGESSEL**, Agente Administrativo(a) Auxiliar, Matrícula nº 3160, como Fiscal Coordenador(a) do Serviço de Inspeção Municipal, revogando a designação referida e designando-a

tão somente como responsável pela condução dos procedimentos administrativos exigidos na Instrução Normativa 02/2013, em seu art. 16 e demais indispensáveis à Consecução/manutenção da Adesão do Município ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-RS, na Instrução Normativa nº 36/2011 e demais legislações correlatas, atividades administrativas indispensáveis à consecução/ manutenção da adesão do Município ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI, atuação e atividade administrativa inerente ao cargo de Agente Administrativo Auxiliar que ocupa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal